

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2025

A professora Vânia Denise Schwade da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Compostos metal-orgânicos com derivados de 1,3,4-tiadiazol: síntese, caracterização e aplicação
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Química/Laboratório 2024 – prédio 18
Registro na UFSM nº	23081.011223/2020-05 (projeto 053637)
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Exatas e da Terra/Química/Química Inorgânica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	17 a 22 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	23 a 28 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	28 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 de julho de 2025, até 12h00min
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	29 de julho de 2025
Envio do resultado do Edital	Até 30 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 30 de julho 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de agosto até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail para vania.schwade@ufts.m.br, apresentando os documentos listados no item 3.2.

3.1. O assunto do e-mail deverá ser: **Inscrição para Bolsa FIPE - Edital nº 01/2025**.

3.2. Os documentos a serem anexados ao e-mail são:

3.2.1. **Ficha de Cadastro do Bolsista (ANEXO A);**

3.2.2. **Carta de Intenções** com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (ANEXO B);

3.2.3. **Curriculum modelo Lattes**, atualizado em 2025;

3.2.4. **Histórico escolar** atualizado no curso de graduação da UFSM em que está matriculado. Poderão concorrer alunos matriculados nos cursos de Química Industrial, Química - Bacharelado; Química – Licenciatura; Engenharia Química, e Tecnologia em Processos Químicos.

3.3. **O candidato inscrito deverá também participar de entrevista no dia 28/julho/2025.** A informação do local e horário da entrevista será enviado a cada um dos inscritos, em resposta ao e-mail de inscrição, até o dia 26/julho/2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da ficha de cadastro: será avaliado a experiência prévia do(a) candidato(a) em projetos na área deste edital e a disponibilidade de horários para a execução das atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota; análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos e conhecimento de técnicas de caracterização, e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 29 de julho de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 30 de julho de 2025.

O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de julho de 2025.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Sede, sob número de matrícula _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).